



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 110/2023

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2023, originário do **Processo de Registro de Preços de Outro Órgão nº 007/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uso de software de captura, análise de dados e auditoria de declaração eletrônica de instituições financeiras – DES-IF (Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras), englobando treinamento e suporte técnico para a execução da fiscalização do ISS de instituições financeiras, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **SIGESP ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.001.600/0001-32, com sede na Av. Bastian, nº 230, sala 901, Bairro Menino Deus, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90.130-020, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Guilherme da Silva Machado, inscrito no CPF sob nº 825.224.050-04, com base no Memorando nº 065/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda, **renova-se** o contrato supra, **a contar de 08 de novembro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme estabelecido em sua Cláusula Sétima, item “VII.1.”, mantendo-se as mesmas condições e valores ajustados no instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 06 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI/RS
Contratante

SIGESP ASSESSORIA LTDA
Contratada

ROSANA MARTINS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

